

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 12/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONFORME REGISTRO NA ATA 12/2025, RESOLVE:

- Art.1º** Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de Junho de dois mil e vinte e cinco.
- Art.2º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 318.322,67 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) referente ao mês de Junho de dois mil e vinte e cinco.
- Art.3º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade referente à aquisição e colocação de próteses, relativo ao repasse mensal de R\$ 5.550,99 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco.
- Art.4º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de Julho de dois mil e vinte e cinco de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 39.168,30 (Trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos).
- Art.5º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos repasses ao SAMU/SALVAR relativo ao mês de Julho de dois mil e vinte cinco, no valor de R\$ 61.400,50 (sessenta e um mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos).
- Art. 6º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao convênio Segundo Plantão do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco, no valor de 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais);
- Art. 7º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativa à Emenda Impositiva nº 61/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à aquisição de insumos hospitalares.
- Art. 8º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do hospital de Caridade referente à Ementa impositiva nº69/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à aquisição de insumos e equipamentos hospitalares.
- Art. 9º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativa à Emenda Impositiva nº 35/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de insumos hospitalares.



Art. 10° Aprovar por unanimidade a prestação de contas do hospital de Caridade referente à Ementa impositiva n° 48/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à aquisição de insumos e equipamentos hospitalares.

Art. 11° Aprovar por unanimidade a solicitação de aditivo de tempo de 180 dias, a contar da data do fim do contrato, referente à Emenda n° 71/2023, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), relativos à compra de materiais, insumos e medicamentos.

Art. 12° Aprovar por unanimidade a solicitação de aditivo de tempo de 180 dias, a contar da data do fim do contrato, referente à Emenda n° 31/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativos à compra de materiais.

Art. 13° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 11 de Agosto 2025



Lotário Schlindwein
Presidente